

PORTE PAGO DR/PR PRT/DR/PR-217/96





# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4812 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE -

52

PÁG.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89291/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, JOACIR ALVES DUDA, no cargo de Auxiliar de Cartório. PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapită, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal. com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais aos seus trinta (30) anos de serviços prestados, (art. 132, § 2º da Lei nº 6174/70) acrescidos 12% da promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88); de 15% (quinze por cento) de qüinqüênios, de acordo com o artigo 34, inciso XVII. da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de Gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, paragrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83: 100% (cem por cento) da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal; 17,08% (dezessete virgula zero oito por cento), correspondente a implantação na folha de pagamento pelo protocolo nº 1948/96.

Curitiba. 07 de Janearo de 1997.

LÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79485/96, resolve

APOSENTAR

a pedido YONE HOLZMANN BASTOS, no cargo de Oficial de Contador, Partidor. Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Campo Mourão, por contar com trinta e um (31) anos e cento e cinquenta e cinco (155) dias

de serviços prestados ao Poder Judiciário, incluídas as contagens efetuadas, de acordo com o artigo 40, inciso III, letra "a", da Carta Magna, combinado com o artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, com proventos correspondentes ao nível PJ-SJ-2, conforme prevê a Lei nº 10.237, de 04.01.93. fixado para o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, segunda classe, entrância intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça; acrescidos a estes proventos os percentuais de vinte e cinco por cento (25%), referente ao plano quinquenal e mais cinco por cento (05%) de adicionais do plano anual, por contar com trinta e um (31) anos e cento e cinquenta e cinco (155) dias de serviço para todos os efeitos legais, conforme dispõe os parágrafos 2º e 3º, do artigo 16, Capítulo IV, da Lei 4975/64

Quritiba. 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA. no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90- Órgão Especial. que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88- Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 76262/96. resolve

I-EXONERAR

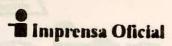
ZENILTON BARBOSA DE CARVALHO do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Lunardelli, Comarca de São João do Ivai.

II-NOMEAR

JOÃO ROBERTO SOBRINHO, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Lunardelli, Comarca de São João do Ivai.

Curitiba. 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO



ÊNIO S. MALHEIROS JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (cabral) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente

para remessa de materias)

PAGINA R\$ 170.50

R\$ 96.25

CIA PAGINA R\$ 65.50 Diretor Geral

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL, DIARIO DA JUSTIÇA DIARIO OFICIAL, DIARIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50.00
Semestral Com remessa postal R\$ 160.00
Anual Sem remessa postal R\$ 300.00
DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CURITIBA DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CURTIU

Nemerta d'em remera porta

Remerta d'em remera porta

Remerta d'em remera porta

Annal Nem remera porta

JUMEROS AVULSOS

DIARIO OFICIAL, DIARIO DA JUSTIÇA

DIARIO DO MUNICIPIO DE CURTIBA

Sem remeras portal

Sem remessa postal .... Com remessa postal .... FOTOCÓPIAS

### TRIBUNAL DE JUSTICA

PARX 352-2725 FAX 254-7222

Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregador de luiste. Corregedor da Justica Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHO Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SÉMANA LOCAL EM QUE SE REUNEM

1\* CAMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz – Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3\*s feiras do més

2ª CÁMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly Des. Altair Patitucci Des. Argelo Zattar Des. Sidney Mora - Presidente

- Sala "Des. Costa Barros" - 4°s feiras do más

3º CAMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel — Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 3°s feiras do r

4° CAMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback – Presidente
Des. Troiano Netto
Des.Wanderlei Resende
Des.Octavio Valeixo

- Sala "Des. Isalas Bevilacqua — 4°s feiras do m

5° CAMARA CÍVEL.
Des. Antonio Carlos Schiebel – Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Sala "Des. Lauro Lopes" - 3°s feiras do mês

6° CANARA CIVEL
Des. Accácio Cambi — Presidente
Des. Nevnon Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Alprini Lopes de Noronha
Des. Alprini Lopes de Noronha
Sale Des. Laturo Lopes — 4°s feiras do més

J GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Siva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Ujdas Sarrão
Des. Jésus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal -Primeira e terceira 5"s feira sdo mês.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Trojano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Algelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Cesar Veleixo
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e que
5°s feiras do més.

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Accàcio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des Telmo Cherem Des Telmo Cherem Des Antonio Gomes da Silva Des Fleury Fernandes Des Cyro Crema Des Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" — Primeira e Terceira 5\*s feiras do más

1º CAMARA CRIMINAL Des Nasser de Meio — Presidente Des Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5°s feiras do més

2º CAMARA CRIMINAL Des. Lenz César – Presidente Des.Martins Ricci Des.Trotta Telles Des. Carlos Hoffm

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Lens Cesar-Presidenta Des. Martins Ricci Des Nasser de Melo Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Clotàrio Portugal" - Primeira e terceira

ÓRGÃO ESPECIAL

DesNunes do Nascim Des.Ronald Accioly Des. Abrahão Miguel Des. Lens César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des.Silva Wolf Des.Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des.Wilson Reback Des. Troiano Netto Des.Matton Ricci

Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rochs
Des.Trotts Telles
Des. Antonio Carlos Schiebei
Des. Moacir Guimaràes
Des. Lilysses Lopes
DesCiotario Portugual Neto
Des.J. Vidad Coelho
DesCarlos Hoffmann
Des Telmo Cherem

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6°s feiras do mês - Contenciosa — Segunda e quarta 6°s feiras do més - Administrativa

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. NUNES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA – VICE-PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO
DES. ALTAIR PATITUCCI
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. WANDERL EI RESENDE
DES.LOPES DE NORONHA

TRIBUNAL PLENO

Des Altair Patitucci Des Tadeu Costa Des Accácio Cambi Des Pacheco Rocha Des Trotta Telles

Des.Antonio Carlos Schiebe Des. Moacir Guimariles Des.Ulysses Lopes Des. Clotário Portugual Neto Des. J. Vidal Coelho Des.Newton Luz

Des.Newton Luz
Des.Carlos Hoffmann
Des.Telmo Cherem
Des.Angelo Zattar
Des.Angelo Zattar
Des.Angelo Zattar
Des.Angelo Sarrão
Des. Fleury Esteves Ferand
Des. Cyro Crema
Des. Wanderiel Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valelyo
Des. Octávio Valelyo Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

#### TRIBUNAL DE ALCADA PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252.7264
DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER – Presidente
DOUTOR ANTONIO GESIR GONÇALVES – Vice-Presi DOUTOR ROBERTO PORTUGAL – Secretário

PRIMEIRA CÁMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU – Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNIA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN

SEGUNDA CAMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Preside DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO – Presiden
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARAES
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
SAIa "Des. Costa Pinto"
TERCAS-FEIRAS

QUARTA CÁMARA CÍVEL
DRA REGINA AFONSO PORTES - Presid
DR SÉRGIO RODRIGUES DR. SÉRGIO RODRI DR. IDEVAN LOPES DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurelio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CÍVEL DRA DENISE MARTINS ARRUDA- Presidente DRA DENISE MARTINS ARRUDA- Prosid DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

SEXTA CÁMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR MENDES SILVA DR CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGINDAS FEIR SETIMA CAMARA CIVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASS DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MININ KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WAL DOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDIEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2º E 6º CÁMARAS CÍVEIS

DR. RLIY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LETTE
DR CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO

3° GRUPO - 3° E 7° CAMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINIGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÁES
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CIVEIS
2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART DRA DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. NERIO FERREIRA-Prosidente DR. LUZ CÉZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO SAIA "Des. Aurélio Feijo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR HELIO ENGELHARDT - President
DR ELI SOUZA
DR ROTOLI DE MACEDO
DR MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FERRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OESIR GONÇALVES – F DR. CICERO DA SILVA DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSÉ ZENI Sals "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL DR.RAMOS BRAGA- Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TOMOLO DR.A. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Junio QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1° GRUPO - 1° E 3° CAMARAS CRIMINAIS 1° E 3° QUARTAS FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DENICHUK DR. CICERO DA SELVA DR. LECONARDO LUSTOSA DR. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO DR. HIROSÉ ZENI

2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

OR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. CAMPOS MARQUES DRIMILANI DE MOURA DR. CONCINTA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS 2º GRUPO - 2º E 4º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERCAS - FEIRAS

3 ° GRUPO - 3° E 7° CAMARAS CÍVEIS

4º GRUPO - 4º E 8º CAMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 3º CAMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÁMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Civeis Reunidas e o Câmaras Criminais Reunidas funcionarão medi convocação do respectivo Presidente. Horário para inicio das sessões ordinárias 13h30min.

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEI-RO..... DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO ...... SECRETARIA ..... CÂMARAS CÍVEIS.....

CÂMARAS CRIMINAIS ..... DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES... SEÇÃO DE PREPARO .....

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO..... 

CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA 10 COMISSÃO INT.CONC.PROMOÇÕES.....

JUIZADO ESP.CÍVEIS E CRIMINAIS .... TRIBUNAL DE ALCADA ATOS DA PRESIDÊNCIA .....

SECRETARIA ..... DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ..... DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-

CEIRO ..... PROCESSO CÍVEL ..... PROCESSO CRIME ..... SERVIÇO DE PREPARO.....

SECÃO DE DISTRIBUIÇÃO ..... DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMA-CÕES.....

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES..... COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL ..... CRIME .....

COMARCA DO INTERIOR CÍVEL ..... CRIME .....

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....

**EDITAIS JUDICIAIS** CAPITAL ..... INTERIOR ......13 DIVERSOS ......29

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL30 JUSTIÇA ELEITORAL .....

JUSTIÇA DO TRABALHO ......31 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..... JUSTIÇA MILITAR .....

EDITAIS JUDICIAIS .....

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91132/96, resolve

EXONERAR

a pedido, GERSON GUIMARÃES DO VALE do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola, de acordo com o artigo 124, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 184, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53208/94, resolve

006

REMOVER

SIDNEY MORA FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para idêntico cargo na Comarca de Maringá, com fundamento nos artigos 65 e 66, e da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de janedro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

DECRETO JUDICIARIO №

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75665/96, resolve

APOSENTAR

a pedido, ANTONIO RUBENS PRIMÃO no cargo de Escrivão Distrital de São Carlos do Ivaí, Comarca de Paraíso do Norte, com proventos integrais, por contar com 35 (trinta e cinco) anos e 318 (trezentos e dezoito) dias de serviço, de acordo com o inciso III, letra "a", do artigo 40 da Carta Magna, o inciso III, letra "a" do artigo 35, da Constituição Estadual e os artigos 39 e 40 da Lei nº 8935/94, correspondente ao nível PJ-SJ-5, por haver contribuído junto a Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, como titular do Oficio de sede de Comarca de entrância intermediária, conforme prevê a Lei nº 10237/93, acrescidos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao plano qüinqüenal, mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, por contar com 35 (trinta e cinco) anos e 153 (cento e cinqüenta e três) dias de serviço para todos os efeitos legais, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 16 da Lei nº 4975/64.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 3021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.721/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2529, de 24 de outubro do ano em curso, para fazer constar que a licença para tratamento de saúde concedida ao Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Familia, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibiporã, à época Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, corresponde ao período de 14/10/96 a 18/10/96, e não como ali figurou.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0049

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, pela Portaria nº 2972, de 17/12/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

referendum" do egrégio Órgão Especial

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

OSHIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 0050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

pressed

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas a Doutora MARCELISE LORITE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUMES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 0052

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, assegurandolhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

#### II - DESIGNAR

o referido magistrado para atender a 8ª Vara Criminal, concomitantemente com a 7ª Vara Criminal, ambas da Capital, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 0053

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1997, concedidas ao Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 5º Vara Cível da Comarca de Maringá, assegurandolhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

#### II - DESIGNAR

o referido magistrado para atender a 21ª Seção Judiciária, a Vara da Infância e da Juventude e os Juizados Especiais Cíveis, todos da Comarca de Maringá, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0054

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.455/96, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1997 do Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0055

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para:

JOSÉ MOLTENI FILHO
Juiz de Direito Substituto em Segundo
Grau

LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto em Segundo
Grau

Segundo
Grau

Substituir no Tribunal de Alçada o Doutor SÉRGIO ARENHART, a
partir de 02 de dezembro do ano em curso, durante o periodo de
férias. (OS-425)

funcionar, pelo periodo de oito (08) meses, a partir de 05 de
dezembro do ano em curso, no regime de exceção aprovado em
relação ao Juiz WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, nos termos da
Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada (OS-429)

Curitiba, 0 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 1ª Vara de Família e os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da mesma Comarca e o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 1ª Vara Criminal e a Vara da Infância e da Juventude, ambas da mencionada Comarca, no período de 03 a 31 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de janetro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96553/96, resolve

#### CONCEDER

a PAULO CATTA PRETA GUIMARÃES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCUMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89753/96, resolve

#### AUTORIZAR

GESLER LUIS BUDEL, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, a se afastar do País a partir de 13 de janeiro de 1997, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de jane ro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0059

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81725/96, resolve

#### AUTORIZAR

RITA DE CÁSSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 25 de novembro de 1996, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 67 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCEMENTO

Prezidente

PORTARIA N.º 0060

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94157/96, resolve

#### AUTORIZAR

ILIANE GULLICH MELLUSO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 02 de janeiro de 1997, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Desidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80256/96, resolve

0061

#### DESIGNAR

PORTARIA N.º

MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de novembro de 1996, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, durante a licença especial da titular, RITA MARIA DE JESUS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0062

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97819/96, resolve

DESIGNAR

RACHID JORGE MIGUEL PILOTO, AMAURI FERREIRA, DIRCEU DAMASCENO, CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO, JOANDERSEN DELIBERADOR E SILVA, ELIZANDRA DE FATIMA ABILIO E SILVA e ALESSANDRA BOICZUK ROSA para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Wenceslau Braz, sem ônus para o Poder Judiciário.

Chritiba, 07 de janeiro de 1997

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Présidente

PORTARIA N. 0063

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6067/96, resolve

#### DESIGNAR

MARIA APARECIDA ROCCO DE FREITAS, LUIZ CARLOS MIOSSO, ERIKA LONGHINI SANCHES, JOSÉ SOARES, SHIRLEY LONGHINI SOARES e JOÃO MÁXIMO PONTES, para exercerem as funções de Conciliador, e VALDAIR ANTONIO PALHARI e SONIA MARIA DE MENEZES, para exercerem as funções de Juiz Leigo, junto aos Juizados Especias Cível e Criminal da Comarca de Colorado, sem ônus para o Poder Judiciário.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0064

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82933/96, resolve

#### DESIGNAR

MARA LUCIA COUTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para responder pela Escrivania da 1ª Vara de Delitos de Trânsito da Capital, a partir de 02 de janeiro de 1997, durante as férias da titular, MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO residente

PORTARIA N.º 9065

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR, Programador de Computador, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 30 de dezembro de 1996, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, of de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0066

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96080/96, resolve

#### DESIGNAR

MARIA JAEL ALBUQUERQUE DE LUCENA BRITO para exercer as funções de Juiz Leigo e SILVIA LEME CORREA para exercer as funções de Conciliador, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba 07 de janeiro de 1997

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0067

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11941/96, resolve

#### DESIGNAR

os Doutores DURVAL RENZI, ROBERTO CARLOS BUENO e JOSÉ MALAVAZZI para exercerem as funções de Juízes Leigos e Conciliadores junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Primeiro de Maio, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 1 0068

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93496/96, resolve

DESIGNAR

LUIZ CARLOS ARRUDA e ROLTILDO ARRUDA para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhão, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, of de janeiro de 1997

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Présidente

PORTARIA N.º 0069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96953/96, resolve

DESIGNAR

PAULO MÁRIO AMARAL e MARILENE MONTEIRO NOGARI para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da

Comarca de Ribeirão do Pinhal, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janearo de 1891.

CLÁUDIO NUMES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90778/96, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora EVELI MARIA PEDROLLO para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Guaíra, sem ônus para o Poder Judiciário.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88955/96, resolve

#### LOTAR

ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, no Fórum Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 01 de dezembro de 1996, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior, sem prejuízo de suas vantagens.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98027/96, resolve

#### LOTAR

os servidores abaixo relacionados na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, ficando, em conseqüência, revogadas suas lotações anteriores:

- WALTER JOSÉ PETLA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;
- ISOLDE BARCELOS DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10;
- CELIA REGINA DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10;
- JOSÉ LEONARDO VARGAS TOVAR, Agente Técnico Administrativo, nível 06;
- ZELI MARTINS FONTOURA, Comissário de Vigilância de Menores, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;
- ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba;
- MARA FATIMA SANTIAGO, Técnico Especializado, nível 02;
- ALFREDO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Motorista, nível 05;
- SIDNEY FREITAS, funcionário à disposição do Tribunal de Justiça;
- JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES, Assistente Social, PJ-IV, nível 02;
- ILIANE GULLICH MELLUSO, Técnico Especializado, nível 02;

- ZILOAH CORTES MONCLARO, Técnico Especializado, nível 02;
- MARIA REGINA DA CUNHA MAIA, Técnico Especializado, nível 02;
- AMÉLIA REIKO JOJIMA, Técnico Especializado, nível 02;
- ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN, Técnico Especializado, nível 02;
- CATIANA WLADYKA CHARNEY, Técnico Especializado, nível 02;
   LENIR STIVAL POSSENTI, Assistente Social, PJ-IV, nível 03.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97054/96, resolve

#### COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, LUCIANE CRISTINA MÜLLER, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, até 31 de dezembro de 1997, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUMES DO NASCIMENTO de idente

#### PORTARIA N.º 0074

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26236/96, resolve

#### MANTER À DISPOSIÇÃO

da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, da Comarca de Curitiba, até 31 de janeiro de 1997, HELENA MARCONCIN RODRIGUES, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Negro.

de janeiro

CLÁUDIO NUXES DO NASCIMENTO Presidente

Curitiba, 07

PORTARIA N.º 0075

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83382/96, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 161, de 17 de janeiro de 1996,

referente a disposição funcional de NADYA REGINA UTIDA GRAVENA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Direção do Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0076

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90219/96, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 886, de 23 de abril de 1996, referente à disposição funcional de MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0077

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90515/96, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 273, de 02 de fevereiro de 1996, referente à designação de JAIR ROSA DE LORENA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colombo.

Curitiba, 07 de janearo de 1997

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

#### PORTARIA N.º 0078

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75551/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 477, de 05 de março de 1996, referente à disposição funcional de ADEMIR APARECIDA DE CASTRO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo

Antônio do Sudoeste, junto a Direção do Fórum da Comarça de Umuarama.

Ouritiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0079

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89410/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 224, de 24 de janeiro de 1996, referente à disposição funcional de **ANGELA SOFIA DAL'COL**, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto a Câmara dos Deputados.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0080

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91480/96, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 529, de 08 de março de 1996. referente à disposição funcional de **DEJANE TEREZINHA BERNARTT FRANCO**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, junto a Direção do Fórum da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 0081

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87542/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 275, de 02 de fevereiro de 1996. referente à disposição funcional de **ROSICLER BINA**, Agente de Conservação. PJ-IV. nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90220/96, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 633, de 22 de março de 1996, referente à disposição funcional de JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

#### PORTARIA N.º 0083

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87790/96, resolve

#### PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos da Portaria nº 1571, de 13 de julho de 1994, referente à disposição funcional de **DIANE SABOYA PITTA**, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, junto a Direção do Fórum da Comarca de Colombo.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

#### PORTARIA N.º 0084

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96766/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1997, os efeitos das portarias a seguir relacionadas, e relativas a disposição funcional de servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao egrégio Tribunal de Alçada do Estado:

- ADALBERTO HANNEMANN, Portaria nº 1295 de 08 de junho de 1995;
- AMIRA REGINA NEME, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- ANTONIA MARLENE GUIMARÃES DE MACEDO, Portaria nº 35 de 7 de janeiro de 1991;
- ARLINDO JORGE PINHEIRO, Portaria nº 2072 de 14 de setembro de 1995;
- CARLOS CEZAR MONFREDINI CORDEIRO, Portaria 951 de 9 de agosto de 1990;

- EDERSON ALVES, Portaria nº 1158 de 14 de julho de 1995;
- ELISABETH CRISTINA DE GEUS, Portaria nº 1092 de 11 de setembro de 1990
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, Portaria nº 2313 de 07 de outubro de 1996;
- GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- HELOÍSA GOMES GONÇALVES, Portaria nº 28 de 02 de janeiro de 1992;
- IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Portaria 823, de 13 de abril de 1995;
- -LARISSA MARIA VASCONCELOS MARQUES, Portaria nº 799, de 15 de abril de 1995;
- -LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, Portaria nº 1621 de 13 de julho de 1995;
- LUIZ ALBERTO LOPES, Portaria nº 201 de 20 de janeiro de 1995;
- MÁRCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Portaria nº 951 de 09 de agosto de 1990;
- NANCY BASGAL PESSOA, Portaria nº 1621 de 13 de julho de 1995;
- NILCE HEY SCHMIDT, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- NORLI DO ROCIO VIEIRA, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- ROSÂNGELA SOARES ROCHA DA FONSECA, Portaria nº 1098 de 29 de junho de 1989;
- RUTH ARANTES BATISTA, Portaria nº 539 de 18 de março de 1992;
- SANDRA REGINA BITTENCOURT, Portaria nº1931 de 24 de agosto de 1995;
- SELMA MARIA BUQUERA RIGHI, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- SUELI DO ROCIO CARNEIRO ADRIANO, Portaria nº 829 de 16 de maio de 1989:
- VALÉRIA CALIXTO DA SILVA, Portaria nº 1372 de 07 de julho de 1992;
- VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- VANESSA MALACHINI, Portaria nº 434 de 29 de fevereiro de 1996;
- WALQUÍRIA MEREB CALIXTO, Portaria nº 437 de 29 de fevereiro de 1996;

Curitiba, 07 de janeiro de 1997
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

### PORTARIA N.º 0085

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95705/96 resolve

de 1997

#### I-REVOGAR

a partir de 11 de dezembro de 1996, a Portaria nº 300, de 07 de fevereiro de 1996, referente à disposição funcional de LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Londrina.

#### II-LOTAR

Curitiba.

a servidora acima mencionada no Gabinete do Senhor Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, a partir de 11 de dezembro de 1996.

de

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

yaneiro

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93346/96, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 410, de 18 de fevereiro de 1994, referente à disposição funcional de LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, junto a Comarca de Maringá.

Curitiba, 07 de janeiro de 1997.

CLÁUDIO NUNES DO NASCUMENTO

# CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 13/01/97 (17:00 horas)

Término - 20/01/97 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Drª LILIAN ROMERO

Peixoto, nº 672

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de

Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

# **ESCOLA DA MAGISTRATURA**

### ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

EDITAL N. 004/96

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 001/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ.

FAZ SABBR, à todos os cursistas do Oítavo Curso de Preparação à Magistratura, em Londrina, que no prazo de 05 (cinco) dias, a Secretaria estará recebendo pedidos de reavaliação de aproveitamento, na forma do Art. 14 do Regulamento da Escola da Magistratura do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e seis (1996).

TOSHIHARU YOKOMIZO Coordenador Geral

#### PORTARIA N. 007/96

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação à Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 01/87, do Conselho Técnico, resolve

#### NUMEAR

os doutores HAYTON LEE SWAIN FILHO, LUIZ CARLOS BELLINETTI e RUY FRANCISCO THOMAZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca examinadora para reavaliação das disciplinas Direito Civil - Parte Geral, Direito Processual Civil I e Organização Judiciária, na forma do disposto no art. 14 do Regulamento do Curso.

Londrina, 16 de dezembro de 1996.

Courdenador Geral

# MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

#### DESIGNAR

a servidora BEATRIZ TEREZINHA MÜLLER, RG. nº 4.074.942-0/PR., para substituir o servidor ORLANDO LUIZ PEREIRA, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 3-C, durante suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro do fluente ano.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça RESOLUÇÃO Nº 0018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

#### DESIGNAR

I - a servidora INES BASTOS BRAGA, RG. nº 1.379.503/PR., para substituir o servidor JOSÉ MAURO DA SILVA PETROSKI, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, durante suas férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997.

II - o servidor ROBERTO LUIZ BRUSSO FEYH, RG. nº 1.373.760-6/PR, para substituir a servidora INES BASTOS BRAGA, no cargo em comissão de Vice-Diretor, símbolo DAS-5, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997.

Curitiba, 06 de janeiro de 1997

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1363

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5515/96-PGJ, resolve

#### I-CONCEDER

ao Promotor de Justiça EDUARDO NAGIB MATNI 04 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 1996, assegurados pela Resolução nº 0782/96, para serem usufruídos no período de 02 a 05 de dezembro do fluente.

#### II-DESIGNAR

os Promotores de Justiça PAULO JOSÉ GALLOTTI BONAVIDES e VIRGÍNIA GRACIA PRADO para, sem prejuizo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de ANDIRÁ, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 05 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Major Neto Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1365

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5515/96-PGJ, resolve

#### AUTORIZAR

o Promotor de Justiça EDUARDO NAGIB MATNI a se afastar do País no período de 01 a 15 de janeiro de 1997.

> Curitiba, 05 de dezembro de 1996 Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1414

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5767/96-PGJ, resolve

#### CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça ÉDINA MARIA DA SILVA MACIEL para tratamento de sua saúde, no período de 09 a 12 de dezembro do fluente.

Oraco No phismon

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1408

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

o Procurador de Justica JURANDY SEYR para atuar junto à 2º Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça no dia 12 de dezem

> Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

Curitiba, 11 de dezembro de 1996.

#### RESOLUÇÃO Nº 1483

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

as férias relativas ao 1º período de 1997 dos Promotores de Justiça CID MARCUS VASQUES e ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA, assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época ortuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justica

Curitiba, 27 de dezembro de 1996

#### RESOLUÇÃO Nº 1485

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA TERESA UILLE GOMES para atuar nos autos de ação civil pública nº 32321/95, da comarca de CURITIBA.

> Curitiba, 27 de dezembro de 1996. Ed Es Ho Mann Olympio de Sá Sotto Maior Nete Procurador-Geral de Justica

#### RESOLUÇÃO Nº 1486

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

em parte as Resoluções números 1342/96 e 1343/96, designando para responderem pelos serviços do Ministério Público junto às Comarcas e Zonas Eleitorais durante o mês de janeiro de 1997, os Promotores de Justica abaixo nominados:

Dr. ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA

- IRATI e 34ª Zona Eleitoral; IMBITUVA e 29ª Zona Eleitoral; IPIRANGA e 36ª Zona Eleitoral;
- PRUDENTÓPOLIS e 30° Zona Eleitoral; REBOUÇAS e 62° Zona Eleitoral;
- TEIXEIRA SOARES e 53° Zona Eleitoral.

Dr. PAULO CESAR BUSATO ( 15° e 139° Zonas Eleitorais) Dr. PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA (14° e 197° Zonas Eleitorais) Dra.SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO (198° Zona Eleitoral) PONTA GROSSA Por distribuição

Dr. DIVONZIR JOSÉ BORGES

Dra.ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO CELINSKI

- -1" a 4º Promotorias de Justiça da comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 8°, 144°, 199° e 200° Zonas Eleitorais;
- 1° e 2° Promotorias de Justiça da comarca de PIRAQUARA e 155° Zona Eleitoral. CAMPINA GRANDE DO SUL e 195° Zona Eleitoral.

- Dra. SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS - 1º e 2º Promotorias de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, 9º e 182º Zonas Eleitorais;
   - 1º e 2º Promotorias de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA e 50º Zona Eleitoral;
- PALMEIRA e 13ª Zona Eleitoral.

Curitiba, 27 de dezembro de 1996 Es Ho Mann npio de Sá Sotto Major Neto Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1488

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade dos serviços, resolve

#### I-CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1997 do Promotor de Justiça MILTON COUTO COSTA, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justica.

o Promotor de Justiça acima nominado para, durante o mês de janeiro de 1997, atuar no Segundo

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Major Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1489

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

#### I-CASSAR

09 (nove) dias das férias relativas ao 1º período de 1997 do Promotor de Justiça SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO, a partir de 02 de janeiro de 1997, assegurando-lhes o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

#### II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça acima nominado para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RIO BRANCO DO SUL, no período de 02 a 10 de janeiro de 1997.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996. Co 100 Marmon Olympio de Sá Sotto Major Neto Procurador-Geral de Justiça

#### RESOLUÇÃO Nº 1490

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a parte da Resolução nº 1466/96 que cassou as férias do Promotor de Justiça CELSO JAIR MAINARDI.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

Policio IV D INCOMMA
Olympio de Sá Sotto Maior Neto ympio de Sá Sotto Maior Neto Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1491

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### INCLUIR

a Promotora de Justiça ROSANE CIT CLAUDINO na escala de férias feita pela Resolução nº 1421/96, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 30 de dezembro de 1996.

OFO STORY HONOR SOUTO Maior Neto

Procured of Corp. 1 de la Corp.

#### RESOLUÇÃO Nº 1492

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO contido no protocolo nº 6191/96-PGJ, resolve

#### I-CONCEDER

licença à Promotora Substituta SÍLVIA TESSARI FREIRE para tratar de assuntos particulares, nos dias 30 e 31 de dezembro do fluente.

#### II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCOS VINÍCIUS PESSENTI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1º e 2º Promotorias de Justiça da comarca de LARANJEIRAS DO SUL, durante a licença da Promotora Substituta acima nominada.

Olympio de Sá Sotto Maior neto
Procurador-Geral de Justica

#### PORTARIA Nº 001/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996, resolve

#### DESIGNAR

nos termos do artigo 308, "caput", da Lei nº 6.174, de 16/11/70, Comissão de Sindicância composta pelos servidores MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO, RG. nº 3.211.075-4, ANA MARIA VOLOXKI, RG. nº 6.136.799-3 e FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, RG. nº 6.075.143-9 para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados no protocolado nº 01547/96-Subsede/PGJ.

Curitiba, 02 de janeiro de 1997.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA Procurador de Justiça Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 002/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1.135, de 10 de outubro

#### CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 03 de janeiro do fluente, assegurando-lhes os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

NOME	R.G.	PERÍODO
CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS DULCÍNIE MORATORE T. ROSSETTO EDNA MARIA MOURA DA SILVA ISMÊNIO CASTRO BRAGA JUNIOR JORLEI DA ROCHA MARCONDES MARIA CÂNDIDA DIAS DA LUZ SUELI APARECIDA FERNANDES DA SILVA RAQUEL ANDRADE STANGRET REGINA WESTPHALEN CORREIA PINTO ROSA AKIKO MATSUMOTO VANESSA HERMANN ALVES YONE OLIVEIRA CAMPOS	4.058.073-5 3.390.094-5 827.248-4 123.185-9 3.993.751-4 893.221-2 4.895.737-4 3.496.002-0 1.225.680-0 508.911-0 4.509.958-0 1.409.348-6	1997 1997 1997 1997 1997 1997 1997 1997
	الود العلا ما الما الما	

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA Procurador de Justiça

PORTARIA Nº 004/97

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.135, de 10 de outubro de 1996 e tendo em vista o contido no protocolado nº 2051/96-Subsede/PGJ, resolve

#### CONCEDER

à servidora VERA LUCIA MACHADO DE ANDRADE, RG. nº 1.982.572-8/PR., Auxiliar Técnico, cinco (05) dias restantes de sua licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 07 de fevereiro de 1990 a 07 de fevereiro de 1995, para ser usufruída a partir de 06 de janeiro de 1997, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16/11/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1997.

DARTAGNAN CADILHE ABILHOA Procurador de Justiça Diretor-Geral

# **EDITAIS JUDICIAIS**

# COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA JULIA RODRIGUES.

#### JUSTICA GRATUITA

O DOUTOR JOSE SIMOES TEIXEIRA - JUIZ DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI.

FAIZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita sob n. 16.343 de CURATELA proposta por WALDOMIRO RODRIGUES em relação a MARIA JULIA RODRIGUES, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. Por sentenca deste Juízo, proferida em 23/04/96, foi declarada a interdição de MARIA JULIA RODRIGUES, por esta apresentar anomalia psiquica, declarando-a incapaz para administrar seus bens e reger sua pessoa, não podendo exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando WALDOMIRO RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário publico, residente e domiciliada nesta Comarca de Curitiba, á Rua Carlos Razera, n. 341, para seu Curador. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E FASSADO, nesta Cidade de curitiba/PR, aos 24/06/96. Eu, MARIO MARTINS, Escrivão o fiz datilografar e subscrevi

JOSE SIMOES TERRE Juiz de Diresto

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE IZOLDINO SOARES DE MATOS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO:-

### JUSTIÇA GRATUITA

Curitiba, 4 de dezembro de 1996

5292

RENATO NAVES BARCELLOS

Juiz de Direito

23,2113.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENCA.

#### JUSTIÇA GRATUITA.

O Dr. LUIZ LOPES, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou

EDITAL DE CITAÇÃO DO	D(S) REUS	
EDISON GONÇALVES	MACHADO	
MAIDO IIINDAON		
O Dr. MAURO HENRIQUE VELTRINI TISSIANELI		
Direito da Vara Criminal de CORO	NEL VIVIDA - PR , juiz de	
Estado do Paraná, etc.		
FAZ SABER a todos quar	ntos o presente edital virem, com o prazo de quinze	
dias, ou dele conhecimento tiverem, que	não tendo sido possível citar pessoalmente a	
EDISON GONÇALVES MACHADO, "VU	lgo Japonês", brasileiro, solteiro, na-	
-tural de Chopinzinho - Pr. f	ilho de Antonio Gonçalves Machado e de	
Nair Lima da Luz, nascide aos	27.11.77.Atualmente em lugar ignorado	
nelo processo etta etta et		
pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a co	emparecer(em) perante este Juizo, Edificio do Forum	
local, no dia 24 de fevereiro	., às 16:00horas, a fim de ser(em) interrogado(s)	
e acompanhar(em) a todos os demais te	ermos do processo a que responde(m) como incurso(s)	
nas sanções do(s) artigo(s) 15 da Le1	nº 6368/76, c.c. o art. 29 do Código	
Penal		
Dado e passado nesta cidade e Comarca	de Coronel Vivida - Pr	
, aos 24 dias do mê	s de dezembro	
de 1996	Eu. All	
Escrivão, o subscrevi.	Eu, CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA	
P- 6549	n IX	
0040	101112/-/01	
F. X	manuff,	
10-	MAURO HENRIQUE VELTRINI TISSIANELI	
PARA-		
Tarrestance de la constante de		
COMARCA DE	FOZ DO IGUAÇU	
SOM WOADL	- 1 OZ DO IGUAÇU	

### COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

# "EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO"

O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - MM. Juiz de Direito Direitor Designado do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, etc...

CLENIRA POLINI;

CRISTIANE ALAMINI;

DANIEL GONÇALVES;

DIRCE DIAS MOREIRA;

ELIANE ARAUJO; ELIAS GOMES DA SILVA;

ELIETY NEVES PEREIRA; ELIS CLAUDIA LENZ: ELIS REJANI DA SILVA;

CLAUDIO M. MANGIALARDO LOURENÇO;

CRISTIANE B. PROCÓPIO DE ANDRADE;

CRISTIANE RIBAS RADETZKI; DAISI MARCIA FERREIRA DAMACENO;

DANIELE FERRAZZO MACHADO; DANIELLE KOSCIUK MULLER; DANIELLE RIBEIRO; DARIANE FRARE;

DJULLY APARECIDA SANTOS; EDEM LOURDES DA COSTA BEIRIZ; EDERSON ALVARO BARBOSA;

ELIANA FERREIRA DA SILVA MARINHO:

EDINA DA SILVA MIRANDA; ELEN LUCIA DA COSTA BEIRIZ; ELENICE MARIA KAIPERS;

CREIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA; CREUSA FELIX DO CARMO;

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Auxillar de Cartório do Juizado Especial Cívet e Criminal sob nº 031/96, ficando todos os inscritos abaixo relacionados intimados de que a prova se realizará 04 de fevereiro de 1997, às 08:00 horas, no Colégio SÃO JOSÉ, sito na Av. Brasil, nº 1590, Centro, nesta Cidade, devendo os mesmos comparecerem munidos de Cédula de Indentidade bem como do comprovante de inscripcio.

- ADRIANA DAL PONT:
- ADRIANA DALMAZO;
- ADRIANA LISLEI FELDAUS;
- AIRTON CAVALER DESIDERO:
- ALESSANDRO CELIO LEAL;
- ALEX DE OLIVEIRA LEITE;
- ALEXANDRA MOSELE; ANA PAULA DE ALMEIDA AFONSO;
- ANA PAULA ESCAPIN; ANA ROSA ALBIERO;

- ANDRE HENRIQUE TONIN; ANDREA CARLA LENZ;
- ANDREA FABIOLA ENGEL:
- ANDREA WALKIRIA DOS SANTOS;
- ANDREIA APARECIDA DA SILVA; ANDRÉIA ROCKEMBACH;
- ANGELICA TATIANA TOMIN; ARETUSA APARECIDA DE MORAIS;
- AUREA RIPPLER;
- AURELIO MOREIRA;
- BENEDITA ZENI FERREIRA; CARLOS ALBERTO PAGANI;
- CAROLINE BRACHT;

- CELSO OLDEMAR GROTH; CLAUDETE SALOMÃO DIAS; CLAUDIA CALDAS ASSUNÇÃO;
- ELIVETE CRISTINA FERRAZO:
- ELIZABETE DE ANDRADE CRUZ; ELIZABETE OLINEX; ELIZANGELA LOPES

- ELNICE GONÇALVES DA SILVA; ELZA DE SOUZA SANTOS; ENIO VICENTE DE LIMAS;

- ERICA GEORGIA SANTOS DA SILVA: EUCLIDES DE MORAES BARROS JUNIOR;
- . KARINE NAKAD CHUFFI-
- KENIA CRISTINA PESSOA; LAUDICELIA BRAGA RODRIGUES:
- LENIR ROSPIRSKI; LEONEL JOÃO BETTIN;
- LEONI ROSPIRSKI;
- LILIANE APAREIDA SIEPMANN LILIANE IZABEL SOUZA SAENZ
- · LOIVA T. ANTONIOLLI YAMAMOTO;

- EUNICE TEREZIMHA JEZIORSKI;
  EVERALDO CAETANO DA SILVA;
- EZEQUIEL ALMEIDA;

- FABIANA DA SILVA OURIQUE; FÁTIMA CRISTINA PAES DE ALMEIDA; FERNANDO HELENO CASTILHA;
- FRANCINE ALCANTARA SOUZA; GENEILSON ALVES DE ARAUJO:
- GENTIL KUERTEN;
- GEUSA TAVARES DE JESUS; GILBERTO DONIZETE GONZAGA;
- GILMA FERNANDES; GILMAR FLORENCIO DOS SANTOS:
- GILSON MARTINS MIRANDA
- GILVAINE PEREIRA RUFINO:
- GISLAINE ROSIMERI SALVAN; GLAUCIA ELIANE MENDES; GLEICY LUCY SIBUCKS;

- HELAINE LIMA LOBATO ZAGO; HELIO NUNES RANGEL;
- IANA SPRICIGO:
- IDALINA DE LURDES MOREIRA STRIQUER:
- IGNELSA STEFANIA FRIEDRICH JACOBY; INES SPARREMBERGER:
- INGRID LILIAN BORTOLI DA SILVA:
- JANE ANGELI;
- JANE H. ZIEMANN MACHADO NUNES;
- JANETE PELICER DE MEDEIROS;
- JANINE BALOTIN;

- JOÃO ROBERTO FONTOURA; JOEL DE SOUZA; JOSÉ MONTEIRO DA SILVA;
- JOSIETE HOLLER ALVES DOS SANTOS: JUCELINO MARCON; JUCIMARA AP<sup>®</sup> DA CUNHA ROSPIRSKI;

- JULIANA ROCHA FERREIRA; JUSSARA BETTERO DUARTE;
- MAYKON NAKASIMA
- MINAE MAGAYA WONG; NELVA CLARA LOPEZ; NEUSA MARIA LAUER;
- NOEMI GIEHL;
- OSLENE APARECIDA PRADO RESQUETTI; OSVALDIR RIBEIRO MENDES; PATRICIA DUARTE AVELAR;
- PATRICIA NELI ALVES SILVA;
- PAULO MARIANO PEREIRA; PAULO ROGÉRIO ROSPIRSKI;
- PEDRO DE ANDRADE CRUZ;
- RAMONA MARIA RODRIGUES DACHE;
  REGISLAINE TAVARES;
  RENATA DOS SANTOS VASCONCELOS;
  ROGÉRIO RICARIE TELES;
  ROSANGELA MARTINS DE SOUZA;
  ROSELEI IRACEMA GROTH;

- ROSELI PEREIRA;
- ROSINEI RIBEIRO DA SILVA
- RUI OMAR NOVICKI JUNIOR: SAMANTHA PACHECO ZIEMANN;
- SANDRA APª DE ARAUJO ALMEIDA;

- LUCIANA BERNARDA MACHADO; LUCIANA DA SILVA:
- LUCIANE NARDI;
- LUCIANO ROBERTO BEARZI; LUIZ PAULO DA SILVA;
- LUZIA LICHTENOW;
- MAJA FERNANDEZ; MARCIA FERNANDES DE SOUZA;
- MARCIA GARCIA; MARCIA LUZIA MARZALEK; MARCIA MARIA PIRES DA COSTA;
- MARCIA REGINA DA SILVA;
- MARCIA REGINA GENERO; MARCIA REGINA ZAMPOLI; MARCIA SANTOS DE QUADROS;
- MARCIA VERONICE FERRARI; MARCO ANTONIO RESQUETTI; MARCOS KOREN:
- MARGARETE RODRIGUES PINHEIRO:
- MARIA APARECIDA FERNANDES; MARIA CLARISSE DE OLIVIERA;
- MARIA DE LOURDES DE LIMA; MARIA DOLORES ORTEGA; MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS;
- MARIA INÁCIA OVELAR DE SOUZA:
- MARIA ISABEL PENTEADO WERNER;
- MARIA SEBASTIANA DUARTE; MARILDA MACHADO DE COMPOS;

- MARILU MAYER; MARISE GOMES DA ROCHA; MARISTELA VERONESE; MARLEI PEREIRA DOS REIS;
- MARLENE NATIVIDADE LUIZ; MARLI LEDESMA;

- MARLISIANE VOLLES; MARLY MARCONI; MAURICINÉIA APARECIDA CRUZ;
- SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES;
- SANDRA MARA GADONSKI: SANDRA SILVA DE CARVALHO:
- SANDRA VIEIRA; SANDRO C. MOURA DE OLIVEIRA:
- SANDRO LUIZ BEARZI;
- SERGIO DE JESUS VIEIRA; SHIRLEY FRANCO DE PAIVA BERTECHINI;
- SHIRLEY PACHECO PALMA;
- SILENE BEATRIS KAIZER; SILVANA APARECIDA DA CRUZ;
- SIMONE GAMERO PRADO:
- SIRLENE DE AGUIRRE VARGAS; STEPHANIE LE BOURLEGAT;
- VALDENORA DE JESUS MENDES:
- VALERIA C. DE OLIVEIRA GALINDO; VALMIR ZAGO;
- VALTEMIR JOELCIO MENGER:

ZENILDE BECHLIM QUEIROZ:

ZORAIDE DE LIMA SOARES

- VANESSA DA SILVA OURIQUE;
- VERA ALICE SZADKOSKI PORFIRIO; VIRLEI LUISA SPENGLER:

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar se o presente Edital que será afitrado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e arca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos , Célia Garcia da Silva, Escrivili subscrevo. 03(três) dias do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu,



6546 29500 PARA- pel fur

# "EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO"

O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - MM. Juiz de Direito Diretor designado do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu / PR, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Concurso para Oficial de Justiça do Jutzado Especial Cível e Criminal sob nº 029/96, ficando todos os inscritos abatro relacionados intimados de que a prova se realizara 04 de fevereiro de 1997, às 13:30 horas, no Colégio SÃO JOSÉ, sito na Av. Brasil, nº 1590, Centro, nesta Cidade, devendo os mesmos comparecerem munidos de Cédula de Indentidade bem como do comprovante da inscrição.

- ADÃO DA SILVA GENEROSO; ADELAIDE GETILDE DAVIES;

ADRIANA MIGLIOLI:

- ADELINO MACHADO NETO; ADEMILTON JOSÉ DOS SANTOS;
- CARLOS ALBERTO PAGANI;
- CARLOS BARBADO; CARLOS HENRIQUE DA ROCHA;
- CARLOS MOREIRA;
- CASSIA RITA DE CARVALHO RIBEIRO;

6547

· 197 00

- ADRIANA ROMILDA DIB;
- AGENOR WILSON DIAS ROLAN;
- AIRTON REIS DUARTE;
- ALDO SILVERIO DA ROSA; ALEKSANDRO FERREIRA DE SOUZA;
- ALESSANDRA HELENA BARBOSA;
- ALEX SANDRO DA SILVA;
- ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
- ALEXANDRE ZAHERNSKI;
- ALTAIR PEREIRA DE PAULA;
- AMAURI SEVERO;
- ANA ROSA ALBIERO; ANDERSON FRANCISCO FINKLER; ANDERSON LUIZ ENGEL;

- ANDRE LUIZ PEREIRA LIMA
- ANDREA SILVA MEDEIROS;
- ANGELA CASTAGNA:
- ANGELA SOUZA GONÇALVES;
- ANTONIO CESAR ALVES;
- AROLDO CORDEIRO; BEN HUR PERICLES DE SOUZA VIANA;
- BENEDITO ALMEIDA GOMES JUNIOR;
- BERBARA DA LUZ M. STRIQUER MERLIN;
- BERNADDETTE STELLE TEIXEIRA;
- **EDNEI GUELLE PALMA FAZOLO;**
- EDSON LUIZ SADA
- EDSON PRADO LIMA;
- EDUARDO RIBEIRO NETO;
- EGIDIO FERNANDO ARGUELLO JUNIOR;
- **ELIANE DE SOUZA HONORATO:**
- ELIDA ESCURRA CABRAL;
- ELIEL LIBERATO;
- ELTON CEZAR WEBER;
- EMERSON FUCHS; EMILCIO FARIA BISCAIA;
- EMIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA;
- ENEAS LIBERATO;
- ERIKA CRISTINA TAKATA; ERUALDO BARBOZA DE LIMA;
- ESTELA PETRY;
- ESTER MAIA;
- **ETEVALDO DARLAN VOLPATO;**
- **EVANGELISTA DA SILVA SANTOS:**
- EVELYN BALIZA;
- **EVERALDO CAEANO SILVA**;
- FABIA ALEXANDRA DE SOUZA SPINDOL;
- **FABIOLA FERNADEZ SHINKAI:** FERNANDO DONISETE DE LIMA;
- FERNANDO QUEIROZ NEVES;
- FLAVIO D'ORANGES VIANA;
- FLAVIO MANUPELIA; FLAVIO SCHIAVON;
- FRANCISCO C. SANCHES ANTUNES;
- FRANCISCO FERNANDES GOMES; FRANQUINE VIEIRA DE MORAIS;
- FULVIA ANDREA RIPPLER:
- GILBERTO DONIZETE GONZAGA;
- GILMAR MASSALAK;
- GIOVANE MARCELO SCHENKEL; GISELE REGINA BERGONCI;

- GLEDSON EVERS;
- HELIDA MARIA DE PAULA;
- HELIO SALDANHA;
- HUGO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA; IDU CARVALHO;
- ILDEU FERNANDES SOARES;
- ISABEL CRISTINA MONTEIRO; IVONE SILVINO DE FREITAS;

MARIA EDNA DA ROSA AMARO;

**MARIA MARGARETH ALVES:** 

MARIA NUNES RANGEL; MARIANGELA MAICZUK; MARIVONE FATIMA DE LIMA

MARK SINGH RAMALHO; MAURICIO MAGALHÃES;

MAURO JOSÉ JUNGES;

NILZA GAIER PRINER;

NIVALDO ROMAGNA;

PAULA ZANON IRINEU;

PAULO ROBERTO JOBBA;

OSMAR AJALA;

PAULO GOMES;

NIVALDO BLANSKI JUNIOR;

MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS;

MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS;

MIGUEL DAL OLMO DE CAMPOS;

OSVALDO DE OLIVEIRA QUIEROZ;

OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO;

PATRICIA GABRIELA DE QUEIROZ;

NESTOR FRANCISCO LICHTENOW JR; NEUSA EVANIR DE ARAGÃO;

- IZABELA BROL:
- IZANETE DIAS CHRIST;

- CASSIA SANTANA RIBEIRO:
- CELOIR DO CARMO STUNPF;
- CELSO ROGÉRIO MOCHI;
- CELSO SADI RIBEIRO CESAR APARECIDO MAZZO:
- CHANTAL LE BOURLEGAT;
- CICERO APARECIDO XAVIER
- CICERO FRAGA DE ARAGÃO;
- CIRILO OSCAR SILVERO; CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES;
- CLAUDIO ROGÉRIO ALEXANDRE;
- CLEBER DE SOUZA;
- CLEUSA LUCIA SIMON:
- DAGOBERTO LIMA:
- DAIANE MARILENE PALMA;
- DANIEL ELIAS DA SILVA;
- DANIELA REGINA SIBUCKS; DANIELE FERRAZO MACHADO:
- DANIELLA BROLL:
- DEBORA REGINA ENGEL;
- DELMIRES ANTONIOLLI;
- DENIS MARNEY DE CASTRO E SILVA; DENIS ROBERTO RIBEIRO;
- EDERSON ALVARO BARBOSA;
- JACELYNE WULCZAK;JACHSON LUIZ HOLLER;
- JACKSON WILLIAM NOVICKI:
- JAIME RONCELLI;
- JALAL HAMMOUD;
- JAMEL NISSR; JAMIL DE CASTRO MACHADO;
- JANBERT SANTOS DA ROSA;
- JANIO IRINEU;
- JAQUELINE MARTINS DE LIMA; JERRY EDER DOTTO KALB;
- JOACIR CESAR DA SILVA;
- JOÃO NONIS;
- JOSÉ APARECIDO FONTOURA; JOSÉ CARLOS ROLIN DE MOURA;
- JOSÉ DELUCA;
- JOSÉ EZIO DA CONCEIÇÃO;
- JOSÉ GONÇALVES DE MELLO NETO;
- JOSÉ IVO DE OLIVEIRA: JOSÉ PAULO DAGUANO;
- JOSÉ ROGERIO XAVIER;
- JULIANA ZALESKI SALLOUM;
- JULIO CESAR PINHEIRO: JULLIANI FRANCIELLI PADUAN DONIAK:
- JUSSARA TEREZINHA ROSA DA SILVA;
- KAREN PATRICIA GUIOTTO; KARIN ANDREIA WITTE; KASSIA VALERIA LIBERATTI;
- LARA TINOCO DE SOUZA;
- LEONEL JOÃO BETTIN;
- LIDIA GONÇALVES DAIMAZO;
- LINCOLN F. DE ASSIS MARTINS DA SILVA; LUCIANA KNACKFUSS CASTAGNA;
- LUCIANA ROBERTO BEARZI;
- LUCIEL AMARAL OLIVEIRA;
- LUIZ ALVES DE RAMOS:
- LUIZ GULHERME N. GERMANO VARGAS;
- LUIZ LOBO FILHO;
- LUIZ NEI DA SILVA;
- LUZIA FERNANDES PIERIN; MANOEL MARCOS M. PORTELINHA;
- MARCIO ROBERTO VIEIRA DA LUZ;
- MARCOS AUGUSTO DE CASTRO GOMES;
- MARGARETE PASTORIO;
- MARIA AP. DOS REIS JAGARNAUTH; MARIA DE F. ISABEL NETTO MACHINESKI;

ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO;

- ROSSIANE FERRAZ DO PRADO; ROVERLEY RAIMUNDO:
- SAMANTHA B. GHELLERE FRACAROLLI;
- SANDRA BONFANTE ALVES;
- SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES;
- SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES; SANDRA LUCIA DIAS;
- SEBASTIÃO PACANHAN NUNEZ; SERGIO HENRIQUE DUARTE AVELAR;
- SEVERINO SECCO; SILVANA NERY DE LIMA;
- SILVIO WIEBBELLING;
- SOLANGE ARIADENE LANG; SONIA REGINA MORAES; SUELI BARBOSA DAGUANO;
- TAIS FURMANN;
- TAMIRES DE SOUZA JUNIOR;
- TATIANA BETTIN; TEODORINA RAMONA RODRIGUEZ;
- VALCIO LUIZ FERRI: VALDEMIR RODRIGUES DE CAMPOS;
- VALDENORA DE JESUS MENDES:

- PEDRO DE ANDREDE CRUZ:
- RAIMUNDA DE F. MARTINS DA CUNHA;
- REGINALDO PICIUTO PALAZZO;
- RICARDO AURÉLIO DE ARAUJO;
- ROBERTO ARENHART;
- ROBSON ALEX MARAN DE L. WERNECK;
- RODRIGO SEGOVIA AQUINO;
- ROSA ISABEL BARUDI;
- ROSANE BETTIM DUARTE;
- ROSE MARY VARELLA MAIA DA CRUZ;
- . VALMIR FLAVIO AIRES MARTINS;
- VALTER MARTINS DA SILVA;
- VANESSA DAL'MASO CONTI
- VIVIANE LUCI BEZERRA: WAGNER KNACKFUSS CASTAGNA;
- WANDERLEI POLETTI;
- WELBER WILSON SANTIN;
- WILLY COSTA DOLINSKI; YNGRID CRISTIANE NIEHUES;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 03(três) dias do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu, , Célia Garcia da Silva, Escrivă subscrevo.

LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA Juiz de Direite PARA- July Diretor Desigando do Fórum em exercício

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU / PARANÁ DIREÇÃO DO FÓRUM

"EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO"

O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu / PR,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Julzo tramitam os autos de Concurso para Secretário de Turmas Recursais Cíveis e Criminais de Julzados Especiais sob nº 028/96, ficando todos os inscritos abaixo relacionados intimados de que a prova se realizará 03 de fevereiro de 1997, às 13:30 horas, no Colégio SÃO JOSÉ, sito na Av. Brasil, nº 1590, Centro, nesta Cidade. devendo os mesmos comparecerem munidos de Cédula de Indentidade bem como do comprovante de inscrição.

- LILIANE MACIEL;
- SIMONE MIRANDA PEREIRA:
- HELIANE FÁTIMA MARIA ZAGO;
- ARIALBA DO ROCIO CORDEIRO FREIRE; JOANA CRISTINA PAULINO; ILDA LEONEL ALVES;
- AMALIA NOTI.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 03 (três) días do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu, , Célia Garcia da Silva, Escriva subscrevo.

> LUIZ SÉRGIÓ NEIVA DE LIMA VIEIRA Juiz de Direito Diretor designado do Fórum

6544 F. 12100 PA 4 Tub ful

#### "EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCURSO"

O DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - MM. Juiz de Direito Diretor designado do Fórum da Comarca de Foz do Iguacu / PR etc

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo tramitam os autos de Concurso para Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal sob nº 026/98, ficando todos os inscritos abalto relacionados intimados de que a prova se realizará 03 de fevereiro de 1997, às 08:00 horas, no Colégio SÃO JOSÉ, sito na Av. Brasil, nº 1590, Centro, nesta Cidade. devendo os mesmos comparecerem munidos de Cédula de Indentidade bem como do comprovante de Inscrição.

- . AMALIA NOTI;
- ILDA LEONEL ALVES;
- JOANA CRISTINA PAULINO: MARCIA ROGÉRIA AFONSO;
- VERA CARNEIRO ALMADA FERREIRA; HELIANE FÁTIMA MAIA ZAGO;
- SIMONE MIRANDA PEREIRA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local, e publicado pela imprensa, como determina a Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado Paraná, aos 03(três) días do mês de janeiro do ano de 1.997. Eu,

, Célia Garcia da Silva, Escrivã subscrevo.

LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA

Juiz de Direito

Direito de Sesignado do Forum

em exercicio

P. 6545 F. 121 00 PARA THE GOAL

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE VALDIR DE ANDRADE.. COM PRAZO DE 15 DIAS.

O DOUTOR, PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CIVEL, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos 000252/95, de EXECUCAO DE TITULOS EXTRAJUD., promovida por IND.COMERCIAL S/A. FERRAMENTAS E QUIPAMENTOS, contra VALDIR DE ANDRADE, que pelo presente INTIMA VALDIR DE ANDRADE, estando em lugar incerto e não sabido, pelo termo de conversão de arresto em penhora, ao seguir transcrito: Aos 15 dias do mês de março de no de 1.996, em Cartório, desta Segunda Vara Civel, onde presente se chava o M.M.Juiz de Direito, Dr. Péricles Bellucci de Batista Pereira, comigo escrivã de seu cargo ao final assinado, e em atendimento ao r.despacho deste Juízo, nos aautos de EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRAJUDICIAIS, sob nº 252/95, tomou-se por termo, a conversão do arresto em penhora, dos bens abaixo relacionados. ENS::Desengrossadeira, marca Dambrosio, com motor Trifásico, em bom estado de conservação e funcionamento, cújo so bens encontram-se em mãos da Sr. Depositária Píblica da Comarca, conforme Auto de Arresto de fis. 36, a qual comprometeu-se a não abrir mãos dos referidos bens, sem ordem expressa deste Juízo. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 02 de outubro de 1.996 Eu, escrivão o subscrevi.

4089

PERICLES BELLUCCI DE BIPEREIRA Juiz de Bireito

# COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

#### VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REUS VILSON VILMAR HONESKO E LUIZ. CARLOS HONESKO - COM PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS. Ação Penal nº 122/93 - 2º P.

A Doutora Priscila Gavanski Araúje, Juiza Substituta da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Parana, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de noventa (90) dias, que por este juizo e cartório do crime se processam os autos de Ação Penal nº 122/93, que a Justiça pública move contra VILSON VILMAR HONESKO, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Capitão Leônidas Marques Pr. filho de Gregório Honesko e de Miguelina Honesko; e. LUIZ CARLOS HONESKO. brasileiro, solteiro, mecánico, nat de Capitão Leônidas Marques Pr. filho de Gregorio Honesko e de Mignelina Honesko, como incursos nas sanções do art. 180 "capul"do Cód. Penal. E. como consta dos antos que os reus se encontram em lugar incerto, mandou expedir o presente edital com prazo de noventa (90) dias pelo qual ficam intimados da sentença, cuja parte dispositiva e a seguinte. Diante do exposto, e pelo que mais dos autos consta, julço procedente a denuncia ofertada, e, via de consequência CONDENO os réus Vilson Vilmar Honesko e Luiz Carlos Honesko nas penas do art. 180, "caput", c.c. o art. 29, ambos do mesmo Diploma Legal Observando as diretrizes traçadas pelo artigo 59 do Código Penal, passo à dosimetria das penas. As circunstancias judiciais para ambos os cuago renar, passo a dosmicura das penas. As circumstancias judiciais para amoos os acusados são semelhantes. Ambos são primários e possuem bons antecedentes. Apresentam personalidade e conduta social normais, vez que não voltadas às práticas criminosas. A culpabilidade restou demonstrada, conforme analisado na fundamentação. Agiram com doto normal a especie. O motivo do crime foi sua cupidez, a vontade do ganho fácil. Segundo a prova, encomendaram previamente o furto, para satisfação de suas vontades criminosas, pelo que merecem maior reprovação. As consequências foram as do delito, de pequena peto que merecem maior reprovação. As consequencias toram as do dento, de pequena monta, vez que a vitima recuperou as maquinas que receptaram. Esta em nada contribui para a prática da infração penal. Desta maneira entendendo-as suficientes para a prevenção e repressão de novos delitos, fixo a chamada pena-base para ambos os acusados em 01 (um) anos e 02 (dois) meses de reclusão e 15 (quinze) dias multa, as quais torno definitivas une a inexistência de circunstâncias e causas capazes de modifica-la. Regime para cumprimento da pena. Conforme o contido no art. 33, \$ 2°, alínea "c" do Diploma Penal, determino o cumprimento da pena privativa de liberdade, por todos os acusados, desde o início, no regime aberto, mediante a aceitação e observáncia, por parte dos mesmos, das seguintes condições: a) recolherem-se em suas próprias residências, aos sabados, domingos e feriados, uma vez que esta Comarca não possui, infelizmente, casa do Albergado ou outro estabelecimento congênere, e por entender que a Cadeia Publica destina-se ao recolhimento somente de preços provisórios, alem do que, a determinação de cumprimento de pena em regime aberto no ergastulo público viola frontalmente os principios de mencionado regime, que baseia-se no sense de auto-disciplina do condenado, e contiança neste; h) recolherem-se em suas proprias residências, por idênticos motivos, nos días uteis, nunca após as 22:00 horas, c) comprovarem ocupação lícita, mediante apresentação de documento hábil, no prazo de 30 (trinta) días: d) apresentarem-se mensalmente ao Juizo de suas residências dando conta de suas atividades; e) nos se mensalmente ao Juizo de suas residências dando conta de suas atividades; e) no residências dando conta de suas residências. ausentarem da Comarca de sua residência por mais de 08 (oito) dias, sem previa comunicação e autorização expressa da autoridade judiciaria, bem como máo mudarem-se de endereço, sem prévia comunicação à mesma autoridade; f) pagarem as custas processuais, e a multa, se solventes, no prazo de 10(dez) dias a contar do tránsito em julgado da sentença; g) não apresentarem-se embriagados em público e não frequentarem bares e casas de tolerancia, ou outros estabelecimentos similares; h) não voltarem a

delinquir. i) frequentarem o Programa Pró-Egresso. Para eventual regressão de regime, indico o cumprimento da pena a Colônia Penal Agricola do Estado. Substituições da pena e beneficios: Ante o "quantum" aplicado, os sentenciados não têm direito nem à substituição das penas privativas de liberdade por multa nem por restritivas de direitos (artigo 60, § 2º e artigo 44, inc. I, ambos do C.P.). Fazem jus, no entanto, e portanto lhes concedo o beneficio da suspensão condicional da pena especial, conforme o disposto nos artigos, 77 e 78, § 2º do Códico Penal, mediante a accidação e cumprimento das mesmas artigos 77 e 78, § 2º do Código Penal, mediante a aceitação e cumprimento das mesmas condições impostas para o regime aberto, acima fixadas, exceto as constantes das alineas "a"e "b". Valor das multas. Fixo o valor do dia-multa, atendendo ao contido no parágrafo 1º do artigo 4º do Código Penal, e situação financeira de todos os réus, que segundo se apurou, não sao boas, em um trigésimo do salário minimo vigente ao tempo do fato-fevereiro/93 - que era de CR\$ 1.250.700.00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos cruzeiros), importando, então, cada dia-multa em multa CB\$ 41.690.00 (quarenta setecentos cruzeiros), importando, então, cada dia-multa em multa CR\$ 41.690.00 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros), totalizando a pena pecuniaria em CR\$ 416.900.00 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos cruzeiros) para os réus VALDEVINO e JOCEMAR e em CR\$ 625.350.00 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), para os setenciados VILSON e LUIZ CARLOS. Nos termos do artigo 50 do Código Penal, a multa devera ser paga em 10 (dez) dias do trânsito em julgado da sentença, e a teor do artigo 51, do mesmo "Codex", poderá vir a ser executada como divida para com a Fazenda Pública, caso não paga no prazo legal. Aludida pena pecuniaria deverá ainda ser corrieida desde a data dos fatos face o aviltamento da pena pecuniaria deverá ainda, ser corrigida desde a data dos fatos, face o aviltamento da moeda - mesmo porque a correção monetária não representa nada mais que a correção do dinheiro - e para que não se fiuste os fins da pena, a saber: preventivo, educativo e repressivo. Deliberações finais: Oportunamente designarei audiência admonitoria. Por fim, condeno os réus no pagamento das custas processuais, "pro-rata". Apos o trânsito em julgado. lancem-se os nomes dos condenados no rol dos cuipados, bem como procedam-se as anotações e comunicações necessarias, inclusive a Justiça Eleitoral, baixando os autos para a Conta Geral. Cumpra-se, no que pertinente, o disposto no Código de Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se, Registre-se, Intimem-se, Francisco Beltrão Pr. 21 de agosto de 1996. (a) Alberto Junior Veloso, Juiz de Direito." Pelo presente ficam os reus intimados de que findo prazo de noventa (90) días do presente edital, terá cinco (05) dias, para querende, manifestarem recurso a superior instancia contra a presente decisão. E. para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente edital. Francisco Beltrão Pr. vinte e soje dige do més de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. En Angela Vaz Dalla Costa, Escriva, que

F. 6543

Purul Janes Ange

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS CASTILHO LOURENÇO e JOÃO CARLOS DE SALES - COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

Ação Penal nº 189/84 - 1º P.

O Doutor Alberto Junior Veloso Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem cartório do crime se processam os autos de Ação Penal nº 189/84, e não tendo sido possível intimar pessoalmente os réus CASTILHO LOURENCO, brasileiro, casado, RG 1969.830, Pr. filho de Jose Lourenço e nadir Gomes da Cruz Lourenço, e. JOÃO CARLOS DE SALES, RG 2101600 Pr, bras. solt., filho de Joao Evangelista Carlos de Sales e de Lais Barbosa de Sales, como os réus encontram-se em lugar ignorado, pelo presente intima-o(s) e chama-o(s) a compareccr(em) perante este juizo, Edificio do Forum local, no dia 14 de janeiro de 1997, as 13:15 horas, a fim de que JUSTIFIQUEM os motivos do incomparecimento à audiência admonitória e descumprimento, que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 4º ã", "i", 316 c. c. 25 e 51 do Cód. Penal. dado e passado nesta cidade e comarca de Francisco Beltrão. Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu Subscrevi.

P- 6542
F- PARA-

Plub Jacan Arauj Priscila Javanski Arauj Juiza Substituta

# COMARCA DE GUARANIAÇU

COMARCA DE GUARANIAÇU-PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE REPREZENTAÇÃO, VÍTIMA GUMERCINDO PEDROSO.

PRAZO (30) TRINTA DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR ANTONIO CARLOS SCHIEBEL FILHO,
MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUARANIAÇU, ESTADO DO PARANA,'
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.